



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 291

Proc. nº 328/ 2022

Rub: /

ADJUDICAÇÃO/2022/CCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 328/2022/SEMUS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022/CCL(S.R.P)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, e Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, incisos V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para suprimento do Hospital Municipal Dr. Carlos Macieira e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

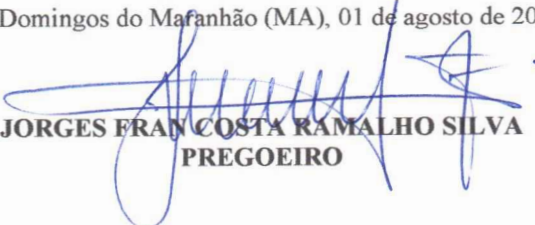
OBJETO: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	Oxigênio Medicinal 10 m³ Cota Principal ou de Ampla Participação. MARCA FABRICANTE	Unid.	750	R\$ 174,00	R\$ 130.500,00
2	Oxigênio Medicinal 10 m³ Cota Reservada para MEI/ME/EPP. MARCA FABRICANTE	Unid.	250	R\$ 174,00	R\$ 43.500,00
3	Oxigênio Medicinal 7 m³ Cota Principal ou de Ampla Participação. MARCA FABRICANTE	Unid.	750	R\$ 157,00	R\$ 117.750,00
4	Oxigênio Medicinal 7 m³ Cota Reservada para MEI/ME/EPP. MARCA FABRICANTE	Unid.	250	R\$ 157,00	R\$ 39.250,00
5	Oxigênio Medicinal recarga 3 m³ Cota Principal ou de Ampla Participação. MARCA FABRICANTE	Unid.	375	R\$ 118,50	R\$ 44.437,50
6	Oxigênio Medicinal recarga 3 m³ Cota Reservada para MEI/ME/EPP. MARCA FABRICANTE	Unid.	125	R\$ 118,50	R\$ 14.812,50
7	Oxigênio Medicinal recarga 1 m³ Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. MARCA FABRICANTE	Unid.	500	R\$ 86,50	R\$ 43.250,00
					R\$ 433.500,00

Valor Total R\$ 433.500,00 (quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais)

Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, e de acordo com o Artigo 3º, inciso IV, Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, inciso V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **ADJUDICAMOS** em favor das empresas abaixo indicada **EMPRESA VENCEDORA: B.C RODRIGUES LTDA - CNPJ nº:02.221.319/0001-72**

São Domingos do Maranhão (MA), 01 de agosto de 2022.


JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 292

Proc. nº 328/ 2022

Rub: 1

AO SENHOR SECRETARIO,

Para apreciação e homologação do objeto da presente licitação, conforme **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993**, a **Lei Complementar nº 123/2006** e **Lei Complementar nº 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie.

São Domingos do Maranhão (MA), 01 de agosto de 2022.


JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 293

Proc. nº 328/ 2022

Rub: 1

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 328/2022/SEMUS.

AMPARO LEGAL: Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/ 2022/CCL(S.R.P)..

Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, o objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022/CCL - SRP, em favor da empresa: B.C RODRIGUES LTDA - CNPJ nº:02.221.319/0001-72


OBJETO: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	Oxigênio Medicinal 10 m³ Cota Principal ou de Ampla Participação. MARCA FABRICANTE	Unid.	750	R\$ 174,00	R\$ 130.500,00
2	Oxigênio Medicinal 10 m³ Cota Reservada para MEI/ME/EPP. MARCA FABRICANTE	Unid.	250	R\$ 174,00	R\$ 43.500,00
3	Oxigênio Medicinal 7 m³ Cota Principal ou de Ampla Participação. MARCA FABRICANTE	Unid.	750	R\$ 157,00	R\$ 117.750,00
4	Oxigênio Medicinal 7 m³ Cota Reservada para MEI/ME/EPP. MARCA FABRICANTE	Unid.	250	R\$ 157,00	R\$ 39.250,00
5	Oxigênio Medicinal recarga 3 m³ Cota Principal ou de Ampla Participação. MARCA FABRICANTE	Unid.	375	R\$ 118,50	R\$ 44.437,50
6	Oxigênio Medicinal recarga 3 m³ Cota Reservada para MEI/ME/EPP. MARCA FABRICANTE	Unid.	125	R\$ 118,50	R\$ 14.812,50
7	Oxigênio Medicinal recarga 1 m³ Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. MARCA FABRICANTE	Unid.	500	R\$ 86,50	R\$ 43.250,00
					R\$ 433.500,00

Valor Total R\$ 433.500,00 (quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais)

CUJO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para suprimento do Hospital Municipal Dr. Carlos Macieira e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

São Domingos do Maranhão (MA), 02 de agosto de 2022.


Sr Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretario Municipal de Saúde/SEMUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 294

Proc. n° 328/ 2022

Rub: 1

Ao

Setor Financeiro,

Para a emissão da ‘**NOTA DE EMPENHO**’, consoante disciplina o ARTIGO 61 da LEI N° 4.320/64, Determino ainda que, nos termos dos Artigo 62 e 63 da lei n° 4.320/20, o pagamento da despesa será efetuado mediante a entrega dos Matérias ou Prestação dos Serviços, e após regular liquidação devendo atestar a Nota Fiscal, pelo Setor competente.

Cumpra – se na forma da lei

São Domingos do Maranhão (MA), 02 de agosto de 2022.

Sr Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretario Municipal de Saúde/SEMUS.